



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 967

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 967

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.309 **30 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias a seguir mencionados, no exercício de 2024:

I - 12 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;

II - 14 de Fevereiro - quarta-feira até à, s 12 hs - "Quarta Feira de Cinzas"

Art. 2º O disposto neste Decreto Municipal não se aplica à Diretoria de Saúde e ao serviço de limpeza pública, que cumprirão o expediente conforme escala do superior imediato por sua natureza de serviços essenciais que a cidade não pode prescindir.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 30 de janeiro de 2024

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH

Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 967

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 01/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 01/2024 – Dispensa Eletrônica nº 01/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ACS CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME**, para prestação de serviços referente ao Acompanhamento, Gerenciamento e Monitoramento do Aterro Sanitário, no Município de Fernando Prestes, pelo valor global de R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernando Prestes/SP, 30 de janeiro de 2024.

RODRIGO RAVAZZI
Prefeito Municipal de Fernando Prestes